

Indicação nº 1500/2025

Parnamirim/RN, 11 de agosto de 2025,

Senhores vereadores,

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM/PARNAMIRIM, a criação de um programa de incentivo à mobilidade cicloviária, com implantação de ciclofaixas, bicicletários, sinalização e campanhas de respeito ao ciclista nas vias urbanas.

Justificativa

A criação de um programa de incentivo à mobilidade cicloviária representa um passo importante para tornar Parnamirim uma cidade mais sustentável, segura e acessível para todos. O uso da bicicleta como meio de transporte traz inúmeros benefícios, incluindo a redução do trânsito, a diminuição da emissão de poluentes, a melhoria da qualidade de vida e o incentivo à prática de atividade física, contribuindo diretamente para a saúde da população.

Atualmente, muitos ciclistas utilizam as vias urbanas sem infraestrutura adequada, o que aumenta o risco de acidentes e limita o número de pessoas que poderiam optar pela bicicleta como meio de transporte. A implantação de ciclofaixas seguras, bicicletários em pontos estratégicos, sinalização específica e campanhas educativas de respeito ao ciclista é essencial para promover uma convivência harmoniosa entre motoristas, pedestres e ciclistas.

Além de atender às demandas de mobilidade urbana, essa medida fortalece políticas de transporte sustentável, incentiva o turismo local, fomenta a economia e contribui para a preservação do meio ambiente. Com um programa estruturado, Parnamirim poderá oferecer condições adequadas para que mais cidadãos utilizem a bicicleta de forma segura e eficiente, transformando-a em uma alternativa real de transporte no município.

Atenciosamente,

Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 18/08/2025
Faut
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



